DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1979 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 15 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 13/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, consistente na reforma e revitalização de área destinada à prática de esportes e lazer, localizada em bairro com Habitação de Interesse Social – Loteamento Residencial Figueiredo Walter. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de maio de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 14 de maio de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Convênios

Extratos

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO A Prefeitura Municipal de Altinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentada no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, torna pública a inexigibilidade de chamamento para parceria com a Fundação Pio XII (CNPJ: 49.150.352/0001-12)

O objeto consiste no repasse de recurso financeiros destinados a execução de serviços de atendimentos médico-hospitalar na área de oncologia, visando ao atendimento de pacientes encaminhados pelo município de Altinópolis, com a oferta de assistência integral, incluindo consultas, exames, tratamentos especializados e acompanhamento multidisciplinar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A inviabilidade de competição justifica-se que a instituição de referência nacional na área de oncologia, amplamente reconhecida pela excelência dos serviços prestados por meio do Hospital do Amor, localizado no município de Barretos/SP, sendo dotada de infraestrutura altamente especializada, tecnologia avançada e equipe técnica multidisciplinar qualificada para o atendimento integral de pacientes oncológicos. Humberto de Assis Castro – Secretário Municipal de Saúde.

.....

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A FUNDAÇÃO PIO XII. O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para a execução dos serviços e metas previstos no Plano de Trabalho, integrante e indissociável deste instrumento, voltados ao atendimento médico-hospitalar na área de oncologia aos pacientes encaminhados pelo Município de Altinópolis, conforme especificações, metas quantitativas e qualitativas, cronograma de execução e plano de aplicação constantes do referido plano. O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** em parcela única. O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante termo aditivo e justificativa técnica. As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 09 02 10 302 0019 2071 0000 3.3.50.39.02 01 310 000. Altinópolis, 13 de abril de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**, por intermédio de sua Presidente, Sra. LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2026, torna pública a presente CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação final do certame, para apresentação de documentos, comprovação dos requisitos exigidos para investidura nos cargos públicos, exames admissionais e demais providências necessárias à futura nomeação e posse.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1º colocado – CARLOS HENRIQUE DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
1º colocado – MARYELLE SANTOS BARBIERI CIOSAKI
CONTROLADOR INTERNO
1º colocado – ITALO RAMOS DINIZ
PROCURADOR JURÍDICO
1º colocado – MATEUS CANELA PEREIRA

2. DO COMPARECIMENTO

Os candidatos convocados deverão comparecer junto ao Setor Administrativo da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, situada na Rua Geraldo Viccari, nº 230, Vila Toscana, Altinópolis/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 17h00, munidos da documentação exigida para fins de análise dos requisitos legais, nomeação e posse.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, em original e cópia simples:

I – Documento oficial de identidade com foto;

II – CPF;

III – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

IV – Certificado de reservista, quando do sexo masculino;

V – Comprovante de residência atualizado;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

VII – Cartão do PIS/PASEP, se houver;

VIII – Certidão de nascimento ou casamento;

IX – Certidão de nascimento dos filhos menores, se houver;

X – Diploma ou certificado de escolaridade compatível com o cargo;

XI – Registro no conselho profissional competente, quando exigido;

XII – Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;

XIII – Declaração de bens;

XIV – Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos;

XV – Atestado médico admissional de aptidão física e mental.

4. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

4.1. PROCURADOR JURÍDICO

O candidato convocado para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO deverá comprovar:

I – Nível superior completo em Direito;

II – Registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB pelo período mínimo de 03 (três) anos;

III – Exercício profissional jurídico pelo período mínimo de 03 (três) anos.

A comprovação do exercício profissional poderá ocorrer mediante apresentação de certidões, contratos, atos de nomeação, procurações, peças processuais, certidões expedidas por órgãos públicos, carteira profissional, certidões da OAB ou outros documentos idôneos aptos a demonstrar o efetivo exercício profissional jurídico no período exigido.

4.2. CONTROLADOR INTERNO

O candidato convocado para o cargo de CONTROLADOR INTERNO deverá comprovar:

I – Nível superior completo em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou Economia;

II – Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em uma das formações exigidas para o cargo.

A comprovação da experiência profissional poderá ocorrer mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contratos de prestação de serviços, certidões de tempo de serviço, declarações expedidas por órgãos públicos ou privados, atos de nomeação/exoneração ou outros documentos idôneos aptos a demonstrar o efetivo exercício profissional compatível com a exigência editalícia.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Administração realizará análise formal da documentação apresentada, inclusive quanto à suficiência e compatibilidade da comprovação da experiência profissional e dos requisitos específicos dos cargos.

5.2. Poderão ser solicitados documentos complementares, diligências ou esclarecimentos adicionais antes da efetiva nomeação e posse.

5.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga, autorizando a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória.

5.4. A ausência de comprovação dos requisitos legais e editalícios impedirá a investidura no cargo público.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Altinópolis/SP, 13 de maio de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP
ALINE FARIA DE OLIVEIRA
Gestora de Pessoal da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

.....